



MUNICÍPIO DE VINHAIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL

REFERÊNCIA - C

*Handwritten signature and date:*  
H. J. Jan  
22

ATA - N.º 07

Procedimento concursal comum para o recrutamento de um (1) Técnico Superior, da área funcional de Educação, Ensino Básico 1.º Ciclo na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, visando o desempenho de funções enquadradas na Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Vinhais.

**RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Aos vinte e nove do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, reuniu nos Paços deste Município o júri do procedimento concursal, designado por despacho datado de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, constituído pelos seguintes elementos: Aurinda de Fátima Nunes dos Santos Morais, Dirigente Intermedia de 3.º grau da Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Turismo, (em regime de substituição) que presidia, e os vogais efetivos Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior de Recursos Humanos e Dirigente Intermedia de 3.º grau da Unidade de Recursos Humanos (em regime de substituição) e Marco Bruno Correia Borges, Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, para divulgar os resultados obtidos na Avaliação Psicológica.

O júri, após ter recebido por parte da empresa especializada em Avaliações Psicológicas (GTI – Gestão, Tecnologia e Inovação, S.A), os resultados obtidos para a ocupação de 1 vaga na categoria de Técnico Superior – Educação, Ensino Básico 1.º Ciclo, realizados no dia 20 de junho de 2022.

- **RESULTADOS OBTIDOS EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** – realizada por entidade externa, com valorização de 25% da nota final.

CANDIDATO	RESULTADO	N. CLASSIFICATIVO
Ana Maria Moreira Gonçalves	NÃO APTO	8 VALORES
António Augusto Vila Araújo	APTO	12 VALORES
Lília Andreia de Sá Afonso	APTO	12 VALORES
Mário Alberto Veiga Alves	NÃO APTO	8 VALORES
Pedro Alexandre Pires	NÃO APTO	8 VALORES

NÃO APTO	INSUFICIENTE	4 VALORES
	REDUZIDO	8 VALORES
APTO	SUFICIENTE	12 VALORES
	BOM	16 VALORES
	ELEVADO	20 VALORES



MUNICÍPIO DE VINHAIS

De acordo com o obtido pela empresa responsável pela realização da Avaliação Psicológica, o júri terá de excluir do procedimento concursal os seguintes candidatos:

- **Ana Maria Moreira Gonçalves;**
- **Mário Alberto Veiga Alves;**
- **Pedro Alexandre Pires.**

Nos termos do disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os candidatos deverão ser notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri, eram dezasseis horas e trinta minutos.

A Presidente do Júri

(Aurinda de Fátima Nunes dos Santos Morais)

Os Vogais

(Marta Isabel Santarém Gil Vara)

(Marco Bruno Correia Borges)



## PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

### Carreira de Técnico Superior | C | ENSINO BÁSICO

Identificação	PAP (0-100)	PAP (0-20)	Qualitativo	Status PAP	OBS
1 LÍLIA ANDREIA DE SÁ AFONSO	68,20	13,64	Suficiente	Apto	
1 ANTÓNIO AUGUSTO VILA ARAÚJO	63,20	12,64	Suficiente	Apto	
1 ANA MARIA MOREIRA GONÇALVES	46,90	9,38	Reduzido	Não Apto	
1 PEDRO ALEXANDRE PIRES	42,75	8,55	Reduzido	Não Apto	
1 MÁRIO ALBERTO VEIGA ALVES	43,73	8,75	Reduzido	Não Apto	

Técnica Responsável pela aplicação e tratamento de dados:

(Célia Silva, Dra)